



*Handwritten signature and name 'Joaquim'.*

## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE OITO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA AGRÍCOLA, REFERÊNCIA I, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

### ATA N.º 2

----Aos vinte sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Galveias, o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de oito postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional - Área Agrícola, referência I, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias, publicitado através do aviso número nove mil trezentos e oitenta e sete barra dois mil e vinte, constante do Diário da República número cento e dezanove, 2.ª série, do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, e, Declaração de retificação, na 2.ª. série, nr. quatrocentos e noventa de 7 de Julho de dois mil e vinte, que deu lugar ao alargamento do prazo por mais dez dias, de oito a vinte e um de julho de dois mil e vinte, tendo sido publicado no site da Freguesia na Bolsa de Emprego Público, com as devidas correções, entre vinte e quatro de junho e sete de julho de dois mil e vinte, através dos códigos de oferta OE duzentos e dois mil e seis barra zero, setecentos e catorze; constituído por:---

--- Presidente - António Joaquim da Silva Danado, Advogado da Junta de Freguesia de Galveias;

1º. Vogal efetivo - Silvia Susana Lopes Pereira Feliz, Técnica Superior do Município de Avis, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal efetivo - Carlos Manuel Casaca Valente, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Galveias; substituído pelo 2º vogal suplente Julieta Maria Neves Laranjeira Sousa, por impedimento nos termos do artigo nº69 do CPA.----

--- A presente reunião teve por finalidade proceder à análise das candidaturas apresentadas para verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.---

----Nesse sentido o júri, deliberou, conforme segue:---

### PROPOSTA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

#### CANDIDATOS ADMITIDOS:

António Alves Rocha  
António José Vieira Prates  
António Manuel Neves  
Carlos Filipe de Sousa Leitão  
Dália Cristina Constantino Esteves  
Daniel Filipe Catarino Costa  
David Jorge dos Santos Nogueira  
Fábio Emanuel Lobato Pimenta  
Fábio Manuel Pinto Varela



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Flávia Manuela Nascimento de Jesus  
Helder Joaquim Pires Andrade Lucas  
João Miguel Canas Godinho  
Luís Miguel Laureano Vences  
Luís Miguel Ferreira Coelho  
Mónica Cristina Sousa Pulguinhas  
Nathalie Rodrigues Laureano Palhão  
Olinda da Silva Péguinho  
Rui Pedro Rebelo de Sousa Laranjeira  
Sandra João Casaca  
Tiago Miguel Canha Leitão

### CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Ana Mónica Carvalho de Oliveira (a)  
Álvaro Simões Félix (b)  
António Fernando Clara da Silva (b)  
Bruno Miguel Correia Isidoro (a)  
Cidália Maria Damas Varela (b)  
Flávio André Campos Rocha (a)  
Helder José Simões Rodrigo (a); (b)  
Helena Cristina Simões Rodrigo (a)  
Mariana Teresa Damas Cardoso Quaresma (a); (b)  
Marisa Alexandra Neves Rodrigues Matias (b)  
Nuno José Pereira Brazão (a); (b)  
Rita Isabel simões dos Santos (a)  
Roberto Manuel Varela de Sousa (a)

Os candidatos são propostos a exclusão pelos motivos a seguir indicados:

(a)- O candidato proposto a exclusão não apresenta o Currículo Vitae conforme solicitado na alínea a) do ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.

(b)- Candidato proposto a exclusão não apresenta comprovativo conforme solicitado do ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal.

----Mais foi deliberado, notificar os candidatos propostos a exclusão para os fins previstos no artigo 22º da portaria nº125-A/2019 de 30 de Abril na sua atual redação para realização de audiência prévia estipulada no artigo 23º da referida portaria e nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, sendo a mesma processada pela forma escrita, no respetivo formulário tipo para, no prazo de dez (10)dias, dizerem o que lhes oferece sobre o assunto.---



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----Para constar, o júri elaborou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros do júri.---

O Júri

António Sousa  
Silva Feliz  
Juliete Maria Neves Boranjeiro Sousa